

## **Decretos**

DECRETO Nº 142, DE 13 DE JUNHO DE 2017



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal De Seabra  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 142/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre do dia 24 de junho para o dia 23 de junho de 2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Antecipar a Feira Livre do Mercado Municipal do dia 24 de junho sábado, para o dia 23 de junho de 2017 sexta-feira, em virtude dos festejos de São João.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

Fábio Miranda de Oliveira  
Prefeito de Seabra-BA